**REQUERIMENTO N.º 1259/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento que solicita **informações sobre o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n. 9.672/2017 para estudar a regulamentação da Lei n. 5.584/2017, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do comércio ambulante no município**:

Considerando a aprovação da Lei n. 5.584/17, que “Dispõe sobre o uso do solo do comércio ambulante no Município de Valinhos na forma que especifica”, publicada no Boletim Oficial em 26 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no art. 33 da referida Lei, segundo o qual “O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação”;

Considerando a instituição, em 26 de dezembro de 2017, do Grupo de Trabalho através Decreto n. 9.672/2017 para estudar a regulamentação da Lei n. 5.584/2017;

Pergunta-se:

1. Qual a situação dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído? Já há relatório conclusivo? Em caso positivo, enviar cópia.
2. Já existe alguma minuta do Decreto a ser publicado?
3. Caso ainda exista relatório conclusivo ou minuta, qual a previsão estimada para conclusão dos trabalhos, tendo em vista já ter expirado o prazo previsto na própria lei para a regulamentação?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 04 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador